



SING IT 2025

Concurso de Jovens Talentos

Normas de Participação

Powered by Palco da Tua Arte

Carcavelos, 2025



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. ORGANIZAÇÃO	3
III. OBJECTIVOS	3
IV. SING IT	4
4.1. <i>CANDIDATURAS</i>	4
4.2. <i>AVALIAÇÕES</i>	4
4.3. <i>FINAL DO CONCURSO</i>	5
4.4. <i>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</i>	6
4.5. <i>ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</i>	6
V. DIVULGAÇÃO	7
VI. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO	7
VII. CASOS OMISSOS	7



I. INTRODUÇÃO

O Palco da Tua Arte- Associação Jovem promove o concurso de jovens talentos SING IT com o objetivo de incentivar, reconhecer e promover o desenvolvimento artístico individual ou em grupo de jovens, com idades compreendidas entre os **8 e os 38 anos de idade**.

II. ORGANIZAÇÃO

Palco da Tua Arte - Associação Jovem, sem fins lucrativos, de apoio ao desenvolvimento pessoal e artístico de crianças e jovens através das artes performativas, organiza e produz o evento SING IT .

III. OBJECTIVOS

O presente concurso tem como objetivos:

- 3.1. Divulgar a importância da Arte para o desenvolvimento humano e permitir a sua envolvimento no quotidiano dos nossos jovens, impulsionando a inovação local urbana;
- 3.2. Impulsionar a participação dos jovens nas atividades da comunidade, reconhecendo o seu trabalho individual e/ou em grupo como elemento fundamental ao desenvolvimento da população jovem;
- 3.3. Incentivar nos jovens a promoção e o reconhecimento de percursos na área da música e vocalização, como uma possibilidade na construção dos seus projetos de vida;
- 3.4. Premiar o jovem e/ou os grupos de jovens pelo valor demonstrado na sua vertente artística integrando como critérios: (i) dedicação, (ii) responsabilidade, (iii) cooperação, (iv) criatividade e (v) inovação.



IV. SING IT

4.1. Candidaturas

4.1.1. As candidaturas podem ser apresentadas por todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os **8 e os 38 anos, individualmente ou em grupo até um limite de 3 pessoas**. As candidaturas poderão integrar as várias vertentes de vocalizações, em que os participantes utilizem a voz como forma de expressão artística.

4.1.2 As candidaturas são formalizadas através do **preenchimento de formulário google forms** disponibilizado no nosso site e nas nossas redes sociais, acompanhado de um **link demonstrativo de uma possível performance**.

4.1.3. Todos os jovens candidatos com idades **inferiores a 18 anos**, deverão fazer acompanhar o formulário de inscrição juntamente com a **autorização e da fotocópia de um documento de identificação válido do respetivo encarregado de educação, enviado para o email: geral.palcodatuaarte@gmail.com**

4.1.4. O **prazo** para as candidaturas decorre entre os dias **7 e 31 de outubro e são gratuitas**.

4.2. Avaliações

4.2.1. As avaliações dos links enviados decorrem no prazo máximo de até 2 dias após o encerramento do prazo de candidaturas, e serão contactados pela produção do concurso os candidatos selecionados para as semifinais (consultar 4.2.5)

4.2.2. A avaliação das participações submetidas nos links é efetuada pela produção do evento, com experiência no programa e nas diversas áreas da música.

4.2.3. Os **candidatos que passarem à semifinal** deverão preparar e apresentar uma atuação com uma duração mínima de **2 minutos** e uma duração máxima de **4 minutos**;

4.2.4. Para a semifinal só poderão ser apurados um total de **20 semifinalistas**;



- 4.2.5. A semifinal decorrerá no domingo, dia 9 de novembro, no CriArte By Cascais Jovem em Carcavelos, com início às 15h ;
- 4.2.6. Os semifinalistas deverão comparecer no recinto para ensaio e sound check no dia 9 de novembro, às 9h30.
- 4.2.7. Os candidatos terão à sua disposição na semifinal um sistema de som e luzes, adequados à projeção do evento, bem como projetor e camarins, não dispondo de adereços e/ou guarda-roupa. Qualquer equipamento ou logística adicional necessários à performance e que não constem nos pontos anteriormente descritos, será da inteira responsabilidade dos candidatos;

4.3. Final do Concurso

- 4.3.1. A final do concurso SING IT realizar-se-á durante a tarde de domingo, dia **23 de novembro, no CriArte By Cascais Jovem, com uma duração aproximada de 2 horas;**
- 4.3.2. Cada **participação** deverá corresponder a uma duração compreendida entre os **2 e os 4 minutos (deverá ser uma prestação diferente da anterior);**
- 4.3.3. Os finalistas deverão comparecer no recinto para ensaio geral e sound check no dia 23 de novembro, às 9h30.
- 4.3.4. Os candidatos terão à sua disposição na final, um sistema de som e luzes, adequados à projeção do evento, bem como projetor e camarins, não dispondo de adereços e/ou guarda-roupa. Qualquer equipamento ou logística adicional necessários à performance e que não constem nos pontos anteriormente descritos, será da inteira responsabilidade dos candidatos.
- 4.3.5. O concurso contará com a presença de um apresentador, que conduzirá a dinâmica do programa, e com 3 Jurados com formação e experiência reconhecidas pelo grande público. nas várias vertentes da música: Pedro Cazanova (DJ e Produtor Musical), Diogo Almeida – LUZA (Compositor e cantor emergente) e Joana Pedro (Maestrina, Vocalista e Compositora);
- 4.3.6. Do concurso farão parte as infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do mesmo, como sendo:
- Palco principal com 4x7 dimensões;
 - Palco dos jurados - 3 lugares sentados;



- c) Micros para jurados e apresentador;
- d) 1 camarim;
- e) Sistema e técnico de som;
- f) Sistema e técnico de Luz (Gerais e ambientes/ sem Pontuais/ Sem FollowSpot);
- g) Projetor;
- h) Cameramen e fotógrafos;
- i) *Equipa de produção*;
- j) *Snacks* para os participantes, jurados, apresentador e membros da organização presentes no recinto;

4.4. Critérios de Avaliação

A avaliação no concurso obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Afinação;
- b) Qualidade vocal;
- c) Timbre(s);
- d) Precisão rítmica;
- e) Interpretação expressiva;
- f) Presença em Palco
- g) Reação do público;
- h) Caracterização e/ou adereços;

4.5. Atribuição de Prémios

4.5.1. Serão atribuídos prémios de participação a todos os concorrentes;

4.5.2. O prémio para o primeiro lugar será um cheque no valor de **200€ e a possível integração nos musicais produzidos pelo Palco da Tua Arte***;

(* com verificação de disponibilidades e perfil para os espetáculos existentes)

4.5.3. O segundo e terceiro prémio 100€

4.5.4. Estes prémios representam uma oferta simbólica no investimento artístico do(a) participante ou grupo participante vencedor.



V. DIVULGAÇÃO

A divulgação do evento será assegurada pelas plataformas disponíveis dos seguintes meios:

- a) Câmara Municipal de Cascais;
- b) Divisão da Juventude da Câmara Municipal de Cascais – Jovem Cascais;
- c) Escolas do Concelho de Cascais;
- d) União de Freguesias Carcavelos Parede;
- e) Associações e Organizações Juvenis;

VI. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO

- 5.1. No momento da inscrição os candidatos declaram a aceitação das normas de participação neste concurso, bem como a autorização da gravação ao vivo (áudio e/ou vídeo) das audições, semifinal e concurso final, incluindo registo fotográfico por parte da organização, não lhes cabendo reivindicação posterior;
- 5.2. No caso dos participantes menores de idade, as aceitações das normas de participação serão validadas mediante assinatura dos respetivos encarregados de educação mencionadas no ponto 4.1.3;

VII. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos às presentes normas serão submetidos à decisão da Organização.